



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO  
Em 18/09/07  
*Costa*

IND 2343 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO Nº  
seguid. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 19/09/07.

*Gramer P. Pacheco Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes determinar a implantação de parte da frota de ônibus adaptados para pessoas com deficiência.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transportes determinar a implantação de parte da frota de ônibus adaptados para pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transportes determinar a implantação de parte da frota de ônibus adaptados para pessoas com deficiência.

A medida ora proposta é antiga das pessoas portadoras de deficiência, em especial as com deficiência de locomoção que se ressentem de um transporte coletivo adaptado às suas necessidades.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2343 / 07  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recibido em 17/09/07 (16h42)  
*MC* (13) + 159  
Instituição